



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	1/3

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ n° 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

Documentos de Formalização da Demanda apresentado sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos será desconsiderado e encaminhado ao arquivamento.

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante*: Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso **Matrícula**: 54172

E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br

2-

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso **Matrícula**: 54172

Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação **Lotação**: DIATI

E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 29 de agosto de 2024

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

Aquisição de equipamentos de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo e suporte técnico, da marca Poly.

4- ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>

ID	Ação do PDTIC
11	Aquisição de equipamentos para videoconferência

5- ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item	Descrição



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	2/3

6- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de videoconferência no judiciário têm várias funções importantes que ajudam a melhorar a eficiência e a acessibilidade dos processos judiciais. No Poder Judiciário de Alagoas, eles são utilizados prioritariamente nas salas de audiência para a gravação das mesmas. Vale salientar que essas ferramentas se tornaram ainda mais relevantes após a pandemia de COVID-19 quando a necessidade de distanciamento social impulsionou a adoção de tecnologias digitais do judiciário.

7- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo dessa contratação visa disponibilizar equipamento destinado ao amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica, para a gravação de audiências. Abaixo segue outros benefícios:

Audiências e Sessões Virtuais: Permitem a realização de audiências e sessões de julgamento de forma remota, o que é especialmente útil para reduzir atrasos e custos com deslocamentos.

Depoimentos e Oitivas: Facilitam a coleta de depoimentos de testemunhas e partes envolvidas no processo, mesmo que estejam em locais distantes.

Atendimento ao Público: Através de balcões virtuais, advogados e partes podem ser atendidos remotamente, agilizando o acesso à justiça.

Segurança e Registro: As audiências por videoconferência são gravadas, garantindo a transparência e a integridade dos registros processuais.

13- FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

14- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Ressalta-se que a aquisição será realizada utilizando-se do mecanismo de adesão a ata por conta da necessidade de aquisição de equipamento de marca e modelo específica.

15- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Luis Gustavo Peixoto Cavalcante	Matrícula: 87795
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DIATI
E-mail:luispeixoto@tjal.jus.br	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 19 de setembro de 2024

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	3/3

- II. II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2024.